

OLHO D'ÁGUA SÃO BENEDITO, BENEDITINOS, PIAUÍ: CARACTERIZAÇÃO E IMPACTOS AMBIENTAIS

Maria da Paz da Cruz Vitorio de Oliveira¹

Jaelson Silva Lopes ²

Renê Pedro de Aquino ³

Cláudia Maria Sabóia de Aquino 4

INTRODUÇÃO

O uso predatório dos recursos naturais, pelo homem, especialmente, após a segunda metade do século XX aos dias atuais (Hadjichambis; Reis, 2020) e intensificada no final desse mesmo século, adquire maior aceitação no campo científico e social com o movimento ambientalista, ao denunciar ações de degradação como a poluição do ar e das águas (Mendonça, 2001; Claudino-Sales, 2021). Dessa maneira, evidencia-se, em várias partes do mundo, a criação de medidas educativas em prol da sustentabilidade, a citar a lei brasileira nº 9.795/1999, que legaliza a Educação Ambiental (EA), institui a Política Nacional de Educação Ambiental e outras providências.

Dessa forma, a EA deve estar presente em ações da educação formal e informal, através dos diversos componentes curriculares. Na Geografia, em especial, tendo em vista que esta ciência pode contribuir para a sensibilização ambiental, visando o uso consciente dos recursos naturais (Mendonça, 2001; Porto; Sampaio; Machado, 2021). Assim, a geoconservação apresenta-se como estratégia à conservação dos componentes não-vivos de elevado valor (científico, cultural, educativo, etc.). Nessa medida, o desenvolvimento de uma EA voltada à geoconservação, denominada geoeducação que, conforme demonstrado por Moura-Fé (2016), deve ser aplicada nos âmbitos formais e/ou não formais do ensino.

¹ Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Piauí – UFPI, maria.vitorio@ufpi.edu.br;

² Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Geografia da UFPI, jaelson.s.1@ufpi.edu.br;

³ Doutorando do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente da UFPI, renepedro@ccm.uespi.br;

⁴ Professora dos cursos de graduação e pós-graduação em Geografia da UFPI, cmsaboia@gmail.com.



Nessa perspectiva, em atenção ao cenário local, destaca-se que o olho d'água São Benedito, local de interesse geomorfológico e ponto turístico do município de Beneditinos-PI, apresenta importância nos âmbitos natural (hidrologia) e histórico-cultural. Todavia, encontra-se deteriorado, há ausência de ações de conservação por parte da gestão pública, poluição das nascentes e do espaço cultural e depredações configuram-se como os principais. Logo, esta pesquisa buscou analisar as condições geoambientais do Olho D'água São Benedito, em Beneditinos, Piauí, e, a partir disso, propor medidas de conservação (diretas e/ou indiretas) e educação ambiental.

METODOLOGIA

A natureza da pesquisa configurou-se numa abordagem de cunho qualitativo. Quanto aos fins de investigação, caracteriza-se como sendo descritiva, à medida que os fatos são observados, registrados, analisados, classificados e interpretados, sem a interferência do pesquisador; utilizando-se de técnicas específicas, como a observação (Prodanov; Freitas, 2013). No que concerne às estratégias de pesquisa, foram realizadas observação direta e análise da área de estudo.

Já os procedimentos metodológicos foram: revisão bibliográfica e documental em materiais publicados em revistas científicas nacionais e estrangeiras, em livros e legislações nacionais vigentes, com ênfase na educação ambiental, geoconservação e geoeducação e nos componentes físico-naturais da área; além da efetivação de pesquisas de campo - com a realização de registros fotográficos e coleta das coordenadas geográficas - e trabalho de gabinete para elaboração dos dados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O município de Beneditinos-PI localiza-se na mesorregião Centro-Norte Piauiense e está inserido no Território de Desenvolvimento Entre Rios, situando-se na microrregião de Teresina e distando 91,2 km da capital piauiense (fazendo parte da Região Integrada de Desenvolvimento - RIDE Grande Teresina). Compreende uma área territorial de 937,098 km² (IBGE, 2022). O Olho D'água São Benedito (objeto de estudo), por sua vez, situa-se na área urbana de Beneditinos-PI, na Rua Antônio Portela Soares, no bairro São Benedito, apresentando localização geográfica de 5° 27' 22'' S e 42° 22' 02'' W, a uma altitude de 103 metros.

A caracterização geoambiental abrangeu os temas: Geologia, Geomorfologia, solos, declividade, Hidrografia e clima, sendo resultado de pesquisa bibliográfica e de



análise das informações levantadas. A análise dos componentes físico-naturais foi realizada considerando o contexto piauiense.

Quanto à geologia do município, suas unidades geológicas dominantes pertencem à Bacia intracratônica do Parnaíba ou Província Sedimentar do Meio Norte, com 600.000 km² de superfície. "Sob essa conceituação, a Bacia do Parnaíba, essencialmente paleozóica, encontra-se dividida em três supersequências: Siluriana (Grupo Serra Grande), Devoniana (Grupo Canindé) e Carbonífero-Triássica (Grupo Balsas)" (Aguiar; Gomes, 2004, p. 18). O Olho D'água São Benedito, por sua vez, está inserido em rochas sedimentares, constituídas da Formação Piauí (Grupo Balsas).

A área de estudo está situada sob as áreas deprimidas (relevo plano - 0-3%) de acumulação inundáveis (Lima, 1987). No que concerne à Pedologia, a área do Olho d'água São Benedito dispõe de Plintossolos (PT) (EMBRAPA, 2006).

Quanto às condições climáticas, segundo Brasil (1973) e Aguiar e Gomes (2004), Beneditinos-PI apresenta clima quente tropical, com temperaturas mínimas de 25 °C e máximas de 36 °C, precipitação pluviométrica média anual definida pelo Regime Equatorial Continental - com isoietas anuais entre 800 a 1.400 mm -, onde os períodos mais chuvosos concentram-se nos meses de janeiro, fevereiro e março, na qual corresponde ao trimestre mais úmido.

De acordo com o Código Florestal brasileiro vigente (Lei 12.651/2012), olho d'água é um afloramento natural do lençol freático, mesmo que intermitente (Brasil, 2012, art. 3°). Quanto ao potencial hidrogeológico, Aguiar e Gomes (2004, p. 5) destacam que a área do município de Beneditinos-PI tem valor médio como manancial de água subterrânea, fato explicado devido a sua localização sobre as formações geológicas Poti e Piauí que, em razão de suas características litológicas, são consideradas como uma única unidade hidrogeológica. Isso explica a ocorrência de afloramentos naturais do lençol freático, ao considerar que "a alternância de leitos mais ou menos permeáveis no âmbito dessas duas formações sugere comportamentos de aquíferos e aquitardes".

Caracterização histórica e cultural da área

Ao analisar os elementos histórico-culturais acerca do Olho d'água São Benedito, é notório que sua relevância vai além dos aspectos naturais. Sua "história" se relaciona com o surgimento da cidade de Beneditinos e entrelaçam-se aos costumes e crenças de muitos beneditinenses, especialmente os fiéis de vinculação católica.



Segundo a tradição cultural, esta cidade originou-se pelo fato de ter sido encontrada uma imagem de São Benedito localizada nas proximidades de um olho d'água da região, então denominado Olho d'água do Corrente (devido a presença do Riacho do Corrente) — estando localizado a noroeste da cidade. Este fato constituiu-se a primeira atração para os moradores que procuravam o local e, assim surge o nome primitivo que fora denominado: Corrente de São Benedito. Em 1943, por meio do decreto-lei estadual nº 754, de 30 de dezembro de 1943, é finalmente elevada à categoria de município, recebendo sua atual denominação (IBGE, 2023).

Diante da relevância social, cultural e religiosa à cidade, na segunda metade da década de 2010 o poder municipal realizou a construção de uma praça no entorno do Olho d'água São Benedito e uma passarela de acesso ao afloramento hídrico como medida de valorização e divulgação turística do local e como estratégia de conservação ambiental.

Análise geoambiental do estado atual do Olho d'água São Benedito e sua pracinha cultural

Mediante observações *in loco*, notou-se que o olho d'água encontra-se degradado, dada a presença de resíduos sólidos no tanque construído como abrigo ao afloramento hídrico natural, tais como pedaços de cerâmica e sacos plásticos. Devido a isso e a ausência de medidas de conservação da área, atualmente a qualidade da água do olho d'água está imprópria para consumo humano, fato este claramente concluído pela observação da tonalidade da água (verde-escura - em decorrência do excesso de matéria orgânica).

Em relação ao Córrego da Grota dos Enfeitos, localizado próximo à área do Olho d'água São Benedito, mesmo o local apresentando um bom estado de conservação quanto a cobertura vegetal, com a presença de uma quantidade significativa de árvores nativas da região (espécies como a Carnaúba e Unha de Gato) - assim como no olho d'água -, também podem ser encontrados resíduos sólidos descartados inadequadamente sobre o curso d'água.

Quanto ao estado de conservação da pracinha cultural do Olho d'água São Benedito, infere-se que parte de sua infraestrutura encontra-se depredada, constatada pela ocorrência de bancos destruídos, descarte inadequado de resíduos sólidos, além das pichações de muros. Em relação aos serviços de limpeza e reparação a serem realizados pela gestão pública municipal, nota-se uma deficiência no serviço, ao observar no local a



ausência de limpeza de toda a praça, conservação e reparos de danos ante às atuais ações de depredação, conforme mostra a Figura 1.

Figura 1 - Degradações na infraestrutura da praça (A e C) e poluição na área do córrego e no Olho d'água São Benedito (B e D)



Fonte: Acervo dos autores (2024).

Convém ressaltar que a degradação do local não é atual. O site "Beneditinos Agora" publicou uma matéria em março de 2022 em que demonstrou a mesma situação. "Muito triste e revoltante ver um local desse abandonado e sem nem uma atenção especial do poder público municipal, esse Olho D'Água tem uma história linda e merece ser mantida como parte da história de Beneditinos", declarou uma moradora (Beneditinos Agora, 2024, online).

Nessa medida, vale destacar que, segundo a Lei nº 12.651 – alterada pela Lei nº 12.727/2012 (Código Florestal brasileiro vigente), as áreas de nascente e olho d'água perenes são legalmente definidas como Áreas de Preservação Permanente (APP), qualquer que seja sua situação topográfica, com delimitação no raio mínimo de 50 (cinquenta) metros (Brasil, 2012, art. 4°).

Nessa perspectiva, entende-se que independentemente dos atores responsáveis pela problemática supramencionada, nos termos dos arts. 205 e 225 da Constituição Federal, a gestão pública é incumbida de "definir políticas públicas que incorporem a dimensão ambiental, promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e o



engajamento da sociedade na conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente" (Brasil, 1999, art. 3°).

O que pode ser feito? Proposições à educação ambiental e à geoeducação no âmbito não-formal de ensino

Ao visualizar o Olho d'água São Benedito e o córrego Grota dos Enfeitos como uma relevante APP do município e na mesma medida como um local de relevante interesse geomorfológico, entende-se a geoeducação, um ramo da EA a ser aplicada na geoconservação - proposta por Moura-Fé, Nascimento e Soares (2017) - como uma estratégia geoconservacionista a ser desenvolvida nos âmbitos formais e não-formais do ensino (Moura-Fé *et al.*, 2016).

Ao compreender que meio ambiente é "o espaço que reúne todas as coisas vivas e não vivas, possuindo relações diretas com os ecossistemas e também com as sociedades" (Claudino-Sales, 2021, p. 10), entende-se também o principal papel da EA, segundo o Plano Nacional de Educação Ambiental – Lei nº 9795 de 27 de abril de 1999: "o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos" (Brasil, 1999, art. 5°).

Em conformidade à discussão apresentada, diversas proposições têm sido desenvolvidas direcionadas ao incentivo à EA e, em específico, à geoeducação no Brasil, como em trabalhos de Oliveira, Lopes e Aquino (2023); Kolya, Maia e Perinotto (2023); Lopes, Araujo e Aquino (2023); Oliveira, Lopes e Aquino (2024), dentre outros.

Desse modo, propõe-se à gestão municipal de Beneditinos-PI (ações diretas): 1) a conservação constante do olho d'água e o córrego e a infraestrutura e manutenção dos bens naturais e culturais da praça; 2) a instalação de lixeiras e placas educativas à conservação do olho d'água e nascentes, além de placas informativas quanto à história do município; 3) a elaboração e divulgação de campanhas educativas junto à rádio comunitária da cidade quanto a conservação do Olho d'água São Benedito e sua pracinha cultural e 4) realização de palestras nas escolas do município sobre a importância da preservação da área, destacando seu atual estado de conservação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Dessa forma, é essencial a realização de medidas educativas e/ou geoeducativas como estratégia à conservação e educação ambiental da área de estudo. Medidas em



âmbito direto (gestão pública) e indireto (comunidade em geral) devem ser implementadas no local, como as propostas neste trabalho. No entanto, este estudo limitase à análise geoambiental e à proposição de medidas educativas e geoeducativas, o que abre espaço para mais estudos na área – assim como em todo o município -, como a realização do inventário dos elementos da geodiversidade.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, R. B.; GOMES, J. R. C. **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea, estado do Piauí: diagnóstico do município de Beneditinos**. Fortaleza: CPRM - Serviço Geológico do Brasil, 2004.

Beneditinos Agora. **Olho D'Água de São Benedito**: Sentimento de tristeza e abandono. [S.l.]. Disponível em: https://beneditinosagora.com.br/noticia/456/olho-d-agua-de-sao-benedito-sentimento-de-tristeza-e-abandono. Acesso em: 02 jun. 2024.

BRASIL. Departamento Nacional de Produção Mineral. **Projeto Radam Folha SB,23** Teresina e parte da folha SB.24 Jaguaribe; geologia, geomorfologia, solos, vegetação e uso potencial da terra. Rio de Janeiro: DNPM, 1973.

BRASIL. **Lei 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 31 maio 2024.

BRASIL. **Lei 12.651, de 25 de maio de 2012**. Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis [...] revoga as Leis [...] e a Medida Provisória [...] e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112651.htm. Acesso em: 02 jun. 2024.

CLAUDINO-SALES, V. GEOGRAFIA FÍSICA, NATUREZA, SOCIEDADE. **Humboldt - Revista de Geografia Física e Meio Ambiente**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 2, e57381, p. 1-15, 2021.

CPRM – Serviço Geológico do Brasil. **Relatório anual 2006**. [S. 1.], 2006. Disponível em: http://cprm.gov.br/publique/media/informacao_publica/geodiversidade_ano6.pdf. Acesso em: 17 set. 2022.

EMBRAPA SOLOS UEP RECIFE. **Solos do Nordeste**. Recife, 2006. Disponível em: http://solosne.cnps.embrapa.br/index.php?link=pi. Acesso em: 04 maio 2024.

HADJICHAMBIS, A. C.; REIS, P.. Introduction to the Conceptualisation of Environmental Citizenship for Twenty-First-Century Education. *In.* HADJICHAMBIS, A. C. *et al.* (org.). **Conceptualizing Environmental Citizenship for 21st Century Education**. Springer, Berlin, 2020. p. 1–14.

IBGE - INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades/História e Fotos**. Beneditinos, 2022. Rio de Janeiro, 2022. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/beneditinos/historico. Acesso em: 09 maio 2024.



- IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades**. Beneditinos, 2023. Rio de Janeiro, 2023. Disponível em: https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/beneditinos/panorama . Acesso em: 09 maio 2024.
- KOLYA, A. A.; MAIA, D. C.; PERINOTTO, J. A. J. Plataforma de Educação para Geoconservação como estratégia para estimular a cidadania geoética em territórios de Geoparque. **Terrae Didática**, Campinas, v. 19, p. 1-12, 2023.
- LIMA, I. M. M. F. RELEVO PIAUIENSE: uma proposta de classificação. **Carta CEPRO**, Teresina. v. 12 n. 2 p. 55-84, ago./dez. 1987 (publicado originalmente) (Digitalizado por Researchgate, 2013).
- LOPES, J. S.; ARAUJO, A. C. A.; AQUINO, C. M. S. . Descobrindo a geodiversidade de Boqueirão do Piauí por meio de QR codes. *In*: ENCONTRO LUSO-BRASILEIRO DE PATRIMÔNIO GEOMORFOLÓGICO E GEOCONSEVAÇÃO, 4., 2023, Santa Maria. **Anais** [...]. Santa Maria: UFSM, 2023. p. 327-330.
- MENDONÇA, F. Geografia socioambiental. **Terra Livre**, São Paulo, n. 16, p. 139-158, 1° semestre 2001.
- MOURA-FÉ et al. Geoeducação: a educação ambiental aplicada na geoconservação. *In*: **Educação Ambiental & Biogeografia**. Ituiutaba-SP: Barlavento, 2016, v. II, p. 829-842.
- MOURA-FÉ, M. M.; NASCIMENTO, R. L.; SOARES, L. N. Geoeducação: princípios teóricos e bases legais. *In*: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA FÍSICA APLICADA, 17., 2017, Campinas. **Anais** [...]. Campinas: Unicamp, 2017. p. 3054-3065.
- OLIVEIRA, M. P. C. V.; LOPES, J. S.; AQUINO, R. P.; AQUINO, C. M. S. . Atividades geoeducativas como alternativa à educação ambiental e à geoconservação do geopatrimônio dos municípios de Beneditinos e Alto Longá, Piauí-Brasil. *In*: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA, 15., 2023, Palmas. **Anais** [...]. Campina Grande: UFT, 2023. online.
- OLIVEIRA, M. P. C. V.; LOPES, J. S.; AQUINO, C. M. S. . Etapas da geoconservação no contexto do município de Alto Longá-PI: apontamentos iniciais à educação ambiental e à conservação de elementos da geodiversidade. **William Morris Davis-Revista de Geomorfologia**, Sobral, v. 5, p. 1-19, 2024.
- PORTO, P. R.; SAMPAIO, T. V. M. da P.; MACHADO, C. T. . Educação Ambiental: tendências contemporâneas e o esperançar no enfrentamento dos problemas socioambientais. **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação ambiental Programa de Pós-Graduação em Educação ambiental FURG**, Rio Grande, v. 38, n. 3, p. 197-217, set./out. 2021.
- PRODANOV, C. C.; FREITAS, E. C. **Metodologia do trabalho científico**: métodos e técnicas da pesquisa e do trabalho acadêmico. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.